

EXTRATO DE CONTRATO

Espécie: Contrato EBC/PRESI/DIAFI/CONTRATO Nº 0030/2024. Contratante: Empresa Brasil de Comunicação S/A - EBC. Contratada: INSTITUTO PROTEGE ESCOLA BRASIL LTDA, CNPJ/MF sob o nº 18.548.151/0001-44. Objeto: Prestação de serviços de consultoria técnica para a reformulação do Regulamento Interno de Licitações e Contratos (RILC), para a atualização de normas internas e para a estruturação de modelos utilizados pela EBC nos processos de contratação. Valor Total: R\$ 951.000,00 (novecentos e cinquenta e um mil reais). Vigência: 19/04/2024 a 19/04/2025. Assinatura: 19/04/2024. Processo: 0063/2024.

Ministério da Agricultura e Pecuária

SECRETARIA EXECUTIVA

SUBSECRETARIA DE ORÇAMENTO, PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

COORDENAÇÃO-GERAL DE AQUISIÇÕES

EXTRATO DE CONTRATO Nº 13/2024 - UASG 130005

Nº Processo: 21000.001473/2024-80. Pregão Nº 90002/2024. Contratante: MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA - MAPA. Contratado: 72.638.372/0001-59 - EXEMPLUS COMUNICACAO E MARKETING LTDA. Objeto: O objeto do presente instrumento é a contratação de serviços de empresa especializada na prestação de serviços de eventos institucionais pelos Ministério da Agricultura e Pecuária (MAPA), em todo território nacional, sob demanda, abrangendo as etapas de planejamento, organização, execução, coordenação, acompanhamento de montagem, manutenção e desmontagem de toda infraestrutura indispensável à plena realização dos projetos de eventos, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos. Fundamento Legal: LEI 14.133/2021 - Artigo: 28 - Inciso: I. Vigência: 23/04/2024 a 23/04/2025. Valor Total: R\$ 4.388.999,99. Data de Assinatura: 23/04/2024.

(COMPRASNET 4.0 - 23/04/2024).

SUPERINTENDÊNCIA DE AGRICULTURA E PECUÁRIA DO ESTADO DE GOIÁS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 4/2024 - UASG 130080

Número do Contrato: 2/2020. Nº Processo: 21005.001201/2019-72. Pregão. Nº 1/2020. Contratante: SUPERINT.DE AGRICULTURA E PECUARIA - SFA/GO. Contratado: 71.208.516/0001-74 - ALGAR TELECOM S/A. Objeto: O presente termo aditivo tem por objeto prorrogar a vigência do contrato nº 002/2020 pelo período de mais 12 (doze) meses, permanecendo inalteradas as demais condições estabelecidas nesta cláusula, inclusive seus parágrafos. cláusula terceira - da dotação orçamentária. Vigência: 01/06/2024 a 01/06/2025. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 8.018,31. Data de Assinatura: 22/04/2024.

(COMPRASNET 4.0 - 22/04/2024).

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

TERMO DE JULGAMENTO EM PRIMEIRA INSTÂNCIA Nº 34107754  
Pelo presente Edital fica notificado o Estabelecimento ROBERTO ANTONIO MARTINS DE REZENDE LTDA, CNPJ 20.828.635/0001-99 , que se encontra em lugar incerto e não sabido, a comparecer, dentro do prazo de 10 dias da data de publicação deste edital, na Superintendência Federal de Agricultura, Pecuária e Abastecimento no Estado de Goiás, localizada na Praça Dr. Pedro Ludovico Teixeira (Cívica) nº 100, Centro, Goiânia - Goiás, a fim de tomar ciência do TERMO DE JULGAMENTO EM PRIMEIRA INSTÂNCIA Nº 34107754 e da GUIA DE RECOLHIMENTO, referente ao Auto de Infração 015/2023/420 , Processo n.º 21016.005054/2023-67  
Informa-se que decorrido o prazo de 10 (dez) dias e não havendo manifestação do interessado, o processo será encaminhado à Procuradoria da Fazenda Nacional, para inscrição na Dívida Ativa da União e cobrança judicial sem prejuízo da adoção das demais medidas administrativas cabíveis com vistas ao cumprimento do julgamento em 1ª instância.

ROBÉRIO ALVES MACHADO  
Coordenador do 3º SIPOA/DIPOA/SDA/MAPA

SUPERINTENDÊNCIA DE AGRICULTURA E PECUÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO

AVISO DE RETIFICAÇÃO

No Edital de aprovação Projeto Mais Leite Saudável, publicado no D.O.U. de 19 de março de 2024, Seção 3, página 4, no período de execução. Onde se lê: de 31/01/2024 a 31/12/2025, Leia-se: de 22/02/2024 a 21/02/2027

Em 23 de abril de 2024  
GUILHERME CAMPOS  
Superintendente de Agricultura e Pecuária No Estado de São Paulo

AVISO DE RETIFICAÇÃO

No Edital de aprovação Projeto Mais Leite Saudável, publicado no D.O.U. de 23 de abril de 2024, Seção 3, página 2, no CNPJ. Onde se lê: CNPJ nº 24.474.641/0001-460, Leia-se: CNPJ nº 24.474.641/0001-46.

Em 23 de abril de 2024  
GUILHERME CAMPOS  
Superintendente de Agricultura e Pecuária No Estado de São Paulo

DIVISÃO DE DEFESA AGROPECUÁRIA  
SERVIÇO INSPEÇÃO DE PRODUTOS DE ORIGEM ANIMAL

EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº 17/6SIPOA/2024

O COORDENADOR DO 6º SERVIÇO DE INSPEÇÃO DE PRODUTOS DE ORIGEM ANIMAL no uso das atribuições regimentais, e de acordo com o disposto no parágrafo 4º do artigo 26 da Lei nº 9.784 de 29 de janeiro de 1999, considerando que trata-se de interessado indeterminado, desconhecido ou com domicílio indefinido, INTIMA o(s) interessado(s) abaixo relacionado(s) a comparecer(em), pessoalmente, ou através de representante legitimado constituído, ao Serviço de Inspeção de Produtos de Origem Animal, localizado na Rua Treze de Maio, nº 1558, 7º andar, Bairro Bela Vista, São Paulo/SP, CEP 01327-002, das (9:00 às 11:00h) e das (14:00 às 17:00h), para tomar conhecimento do(s) seguinte(s) Ofício 249/2024/6SIPOA/DIPOA/SDA/MAPA, referente ao Decreto 9.013/2017:  
DELTA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA, CNPJ 52.723.616/0001-94; Ofício 249/2024/6SIPOA/DIPOA/SDA/MAPA, de 25/03/2024, Processo nº 03850.000375/2021-90.  
Publicado este edital o interessado terá o prazo de 05 (cinco) dias para tomar ciência do Ofício 249/2024/6SIPOA/DIPOA/SDA/MAPA. Vencido o prazo deste Edital de Intimação, as ciências ficam configuradas e os processos terão continuidade, independentemente do comparecimento dos intimados.

DOUGLAS WILLENS DE SOUZA  
Coordenador do 6º Serviço de Inspeção de Produtos de Origem Animal

SUPERINTENDÊNCIA DE AGRICULTURA E PECUÁRIA DO ESTADO DO MARANHÃO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2024 - UASG 130069

Número do Contrato: 3/2020. Nº Processo: 21022.011385/2019-71. Pregão. Nº 3/2020. Contratante: SUPERINT.DE AGRICULTURA E PECUARIA - SFA/MA. Contratado: 23.791.616/0001-23 - JOSE DOMINGOS MENDES. Objeto: O objeto do presente instrumento é prorrogar o prazo da vigência do contrato nº 03/2020/sfama, por mais 12 (doze) meses, contemplando-se, nesta ocasião, o período de 25/05/2024 a 24/05/2025, nos termos do art. 57, (ii ou iv), da lei n.º 8.666, de 1993.. Vigência: 25/05/2024 a 24/05/2025. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 478.196,40. Data de Assinatura: 19/04/2024.

(COMPRASNET 4.0 - 19/04/2024).

SUPERINTENDÊNCIA DE AGRICULTURA E PECUÁRIA DO ESTADO DO PERNAMBUCO

EDITAL DE INTIMAÇÃO

O Superintendente Federal da Superintendência de Agricultura e Pecuária no Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições regimentais, e de acordo com o artigo 26, parágrafo 4º da Lei nº 9.784/1999 considerando que trata-se de interessado com endereço indefinido ou desconhecido, INTIMA a empresa abaixo relacionada a comparecer pessoalmente ou através de representante legitimado constituído, ao 2º Serviço de Inspeção de Produtos de Origem Animal, localizado à Av. General San Martin, 1000, Cordeiro Recife/PE - CEP: 50.630-065, das (09:00 às 11:00h). e das (14:00 às 17:00h), para tomar conhecimento do(s) seguinte(s) ofício, referente ao Regulamento aprovado pelo Decreto 6.296/2007:.  
BRASMIX - BRASIL INGREDIENTES PARA ANIMAIS LTDASMIX, CNPJ/CPF 24.618.157/0001-43, TERMO DE JULGAMENTO EM 1ª INSTÂNCIA, 20/11/2023, processo nº 21000.080669/2021-80.  
Publicado este edital o interessado terá o prazo de 05 (cinco) dias para tomar ciência do presente OFÍCIO.  
Vencidos os prazos deste Edital de Intimação, as ciências ficam configuradas e os processos terão continuidade, independentemente do comparecimento dos intimados.

Em 19 de abril de 2024  
FLAVIO ANTONIO COSTA MIRANDA SOTERO.  
Superintendente Federal/SFA-PE.

SECRETARIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA

EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

Processo nº 21024.002125/2024-51.  
Espécie: Acordo de Cooperação Técnica nº 79/2023, que entre si celebram a União, por intermédio do Ministério da Agricultura e Pecuária-MAPA, através da Secretaria de Defesa Agropecuária -SDA - CNPJ nº 00.396.895/0042-01 e o Município de Cáceres/MT - CNPJ nº 03.214.145/0001-83. Objeto: a mútua conjugação de esforços entre os partícipes, na unidade geográfica básica do município de Cáceres/MT, para aplicação conjunta de ações no âmbito da Inspeção Industrial e Sanitária de Produtos de Origem Animal, conforme especificações estabelecidas no plano de trabalho em anexo. Valor: Não haverá transferência voluntária de recursos financeiros entre os partícipes para a execução do presente Acordo de Cooperação Técnica. As despesas necessárias à plena consecução do objeto acordado, tais como: pessoal, deslocamentos, comunicação entre os órgãos e outras que se fizerem necessárias, correrão por conta das dotações específicas constantes nos orçamentos dos partícipes. Vigência: 24 (vinte e quatro) meses a partir da publicação no Diário Oficial da União, podendo ser prorrogado, mediante a celebração de aditivo. Data da Assinatura: 19/04/2024. Signatários: Allan Rogério de Alvarenga, CPF/MF nº....549.....90, Secretário de Defesa Agropecuária - Substituto do Ministério da Agricultura e Pecuária e Antônia Eliene Liberato Dias - CPF/MF nº .....957....49. Prefeita do município de Cáceres/MT.

PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA • CASA CIVIL • IMPRENSA NACIONAL

LUIZ INÁCIO LULA DA SILVA  
Presidente da República

RUI COSTA DOS SANTOS  
Ministro de Estado Chefe da Casa Civil

AFONSO OLIVEIRA DE ALMEIDA  
Diretor-Geral da Imprensa Nacional

DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO  
Em circulação desde 1º de outubro de 1862

LARISSA CANDIDA COSTA  
Coordenadora-Geral de Publicação, Produção e Preservação

ALEXANDRE MIRANDA MACHADO  
Coordenador de Publicação do Diário Oficial da União



SEÇÃO 1 • Publicação de atos normativos

SEÇÃO 2 • Publicação de atos relativos a pessoal da Administração Pública Federal

SEÇÃO 3 • Publicação de contratos, editais, avisos e ineditoriais

www.in.gov.br

ouvidoria@in.gov.br

SIG, Quadra 6, Lote 800, CEP 70610-460, Brasília - DF

CNPJ: 04196645/0001-00

Fone: (61) 3441-9450

 Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico <http://www.in.gov.br/autenticidade.html>, pelo código 05302024042400002

2

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil. 